

**COMUNICADO AOS COTISTAS DO 051 AGRO FAZENDAS II FUNDO DE INVESTIMENTO NAS
CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS FIAGRO IMOBILIARIO
CNPJ nº 48.565.175/0001-72
("Fundo")**

Prezado cotista,

A XP CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., com sede na Praia De Botafogo, 501, BLC I SAL 501, Botafogo, na cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 22.250-911, inscrita no CNPJ nº 02.332.886/0001-04, na qualidade de instituição administradora ("Administradora") do **051 AGRO FAZENDAS II FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS FIAGRO IMOBILIARIO** vem, por meio desta, informar os cotistas sobre a adaptação do regulamento do Fundo a Resolução da CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 175"), realizada por meio de Instrumento Particular de Alteração.

Destacamos que o Fundo não sofreu qualquer alteração que dependa de deliberação dos cotistas, sendo certo que as alterações promovidas refletem apenas a adequação a Resolução CVM 175.

O regulamento vigente pode ser consultado em:

<https://web.cvm.gov.br/app/fundosweb/#/consultaPublica>

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Rio de Janeiro, 10 de julho de 2025.

Cordialmente,

XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.